DECRETO Nº 315, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

Art.2º O expediente nas repartições públicas municipais será normal no dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, ficando estabelecido ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira.

Parágrafo único. Ficam excetuados os serviços essenciais, que deverão funcionar conforme escala estabelecida pelos respectivos responsáveis.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal

Decreto 315/2026
RDD